



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA/GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO, FUNDAMENTAL COMPLETO E FUNDAMENTAL INCOMPLETO

RESULTADO PRELIMINAR
PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL/SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

1 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

1.1 Relação preliminar dos **candidatos que solicitaram atendimentos especializados** e foram considerados como **reconhecidos**, conforme critérios dispostos no edital nº 1, tendo suas **inscrições deferidas para condições especiais de realização de prova**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética.

773003811, ÁDIMA DOMINGUES DA ROSA / 773001423, ÁDRIA VALERIA ARAÚJO ALVES FERNANDES / 773003184, ALBETE FRANCISCO DE SOUSA / 773002727, ALESSANDRA MOTA LIMA / 773000723, ALISSON FAUSTINO BARROS / 773000427, ANA CAROLINE SANTOS SILVA / 773000017, ANDREIA DIAS DOS SANTOS SOUSA / 773002697, ANE RAFIZA DE SOUSA DIAS / 773004456, APARECIDA MOREIRA DANTAS FEITOSA / 773004358, AUGUSTO FERRI NETO / 773003096, BEATRIZ HANNAY RIBEIRO FREIRE / 773001118, CLAUDINÉIA FERREIRA DE BARROS / 773001914, DAFFINE REGINA LEMOS JUNIOR / 773002005, DAISE DE MOURA GONÇALVES / 773002952, DANIELA MACHADO DA SILVA / 773000075, DANIELLE RODRIGUES DE LIMA / 773002359, DAYSE ULISSES DA SILVA / 773004656, DIONE KLEY DE OLIVEIRA FREITAS / 773003911, ELIANE COELHO CAVALCANTE / 773000963, ERICA MARIA DOS ANJOS FERNANDES / 773002929, FELLIPE DA SILVEIRA CORREIA / 773002894, FLORACI ALVES DA SILVA / 773004346, GENI TEIXEIRA DOS SANTOS / 773004102, GEOVANA VITÓRIA CARVALHO DE SOUSA / 773000603, HELLEN CRISTINE ANDRADE RODRIGUES / 773002800, HELOÍSA MARTINS ROCHA / 773002013, JACKELINE VALE BRAZ LÊLA / 773000116, JENIELVES ALVES DOS REIS / 773002852, JHONY GLEISON DE ABREU / 773004453, JOSILENE MATOS DE SOUZA / 773001687, JOYCE DE ARAUJO RAMOS / 773000883, JÚLIA SANTANA BORGES / 773002617, JULIANA ERVILHA DE CARVALHO / 773004704, KALEB DOS SANTOS RAMOS / 773003128, KATIA BATISTA NETO / 773004112, LIVIA REGINA NASCIMENTO IZIDORO / 773004047, LUCAS CARVALHO / 773001251, MARCELO VASCONCELOS DE SOUZA GARCIA / 773001989, MARIA EMILIA TELES DE JESUS / 773004590, MARIA SALETE DE MEDEIROS / 773001878, MARINILDE LEMOS COSTA GOVEIA / 773002715, MARISSA LAZIO DOS SANTOS / 773001271, MAYSIA ALEXANDRA ALMEIDA DA SILVA / 773001617, MIQUEIAS FERREIRA DE BRITO / 773000646, MISLAINNY AIRES DE MEDEIROS / 773004870, NAIA GARGITTER CAETANO DE ANDRADE / 773004261, NAIARA DA SILVA MARQUES / 773000701, NAYANE MACHADO DA SILVA / 773000703, NAYANE MACHADO DA SILVA / 773003876, PAULO GABRIEL CASSIMIRO CUNHA / 773000378, RAIANY ARAUJO BITENCOURT / 773004581, RAUL TELES / 773003340, RAYELLEN CAVALCANTE DE BRITO NATIVIDADE / 773001416, ROBSON SOUSA OLIVEIRA / 773000568, ROSANA PATRICIA DA SILVA / 773002417, ROSANA PATRICIA DA SILVA / 773001320, SAMUEL CARNEIRO MAGALHÃES / 773004792, SAMUEL CARNEIRO MAGALHÃES / 773000842, SANDRA ASSUNÇÃO AMORIM / 773000106, SIMONE TATIANA SALOMÃO DE SOUZA / 773002072, SIMONY COELHO DA CUNHA / 773003287, TALIA DA SILVA GONÇALVES / 773004555, THAYNA VICTORIA RIBEIRO SOARES / 773000884, VIVIANE APARECIDA RABELO NEVES

1.2 Relação preliminar dos **candidatos que solicitaram atendimentos especializados** e foram considerados como **não reconhecidos** por não apresentarem a documentação comprobatória, apresentá-la de forma incompleta ou em desacordo com as exigências dispostas no edital nº 1, tendo suas **inscrições indeferidas para condições especiais de realização de prova**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

773000538 / 773000592 / 773000631 / 773000862 / 773000908 / 773000910 / 773001230 / 773001348 / 773001376 / 773001871 / 773001978 / 773002015 / 773002695 / 773002716 / 773002767 / 773002826 / 773003059 / 773003145 / 773003169 / 773003438 / 773003574 / 773003769 / 773003912 / 773003994 / 773004519 / 773004524 / 773004569 / 773004700 / 773004717

2 DOS RECURSOS

2.1 O período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das solicitações de atendimento especializado estará disponível das **10 horas do dia 17 de setembro de 2026 às 18 horas do dia 18 de setembro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: <https://www.quadrix.org.br/login>. Após esse prazo, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O **INSTITUTO QUADRIX** não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas no edital nº 1 ou neste resultado serão indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso fora do prazo, via postal, via *e-mail*, via requerimento administrativo e/ou em desacordo com o edital nº 1 ou com este resultado.

2.5 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta, conforme estabelecido no edital nº 1.

2.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir a argumentação do seu recurso antes de registrá-lo. Recursos interpostos em desacordo com as especificações estabelecidas no edital nº 1, e neste resultado, serão preliminarmente indeferidos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado da solicitação de atendimento especializado está disponível para consulta no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: <https://www.quadrix.org.br/login>.

3.2 O parecer das respostas de recursos e o **resultado definitivo das solicitações de atendimento especializado** será divulgado na **data provável de 21 de setembro de 2026**, no endereço no endereço eletrônico www.quadrix.org.br. A partir da divulgação do **resultado definitivo das solicitações de atendimento especializado**, o candidato deverá conferir as condições especiais deferidas no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: <https://www.quadrix.org.br/login>.

3.3 Apenas terá direito às condições especiais de realização de prova o candidato que teve o atendimento especializado deferido.

3.4 Perderá o direito às condições especiais de realização de prova o candidato que foi considerado não reconhecido no procedimento de verificação documental, que não declarou, no momento da inscrição, a necessidade de condições especiais de realização de prova, ou que descumpriu as disposições previstas no edital nº 1.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2026.

INSTITUTO QUADRIX